



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

27 / 11 / 2020

Patrícia F. Z. Lial


DECRETO DE LEI Nº 44, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão catalano ao Senhor Danilo Bighi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, público o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º Concede título de cidadão catalano ao Produtor Agrícola Danilo Bighi, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

